



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.336/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de julho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1030/17-CMV**
Vereador Sidmar Rodrigo Tolói
Processo administrativo nº 11.614/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Sidmar Rodrigo Tolói**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho à Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

As informações enviadas pelo sistema SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde) estão em dia e se foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde:

Resposta: De acordo com as informações prestadas pelo Departamento do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria da Saúde, as informações supra referidas foram encaminhadas ao Ministério da Saúde na forma da legislação vigente, tendo sido aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Neste sentido, seguem em anexo os relatórios encaminhados ao SIOPS referentes ao período consolidado de 2016 e referentes ao 1º e 2º bimestre de 2017, além das Resoluções CMS nº 07/2017 e Resolução nº 13/2017.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 05 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara

Nº PROTOCOLO
01834/2017

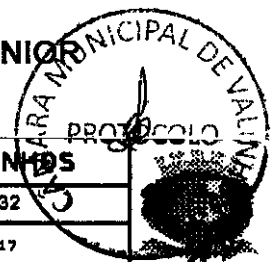
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 25/07/2017 11:32

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1030/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.



Ministério da Saúde

Secretaria Executiva

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento



SIOPS

Sistema de Informações
sobre Orçamentos
Públicos em Saúde

Identificação: 355620

Unidade Federativa: São Paulo

Município: Valinhos

Período: 2017 / 1º Bimestre

CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde: 45.787.678/0001-02

Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

ITENS	Executado no Exercício de 2017 / 1º Bimestre
Receita de Impostos - Vinculada conforme a LC 141/2012 - em R\$ (A)	74 734 865,90
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde - em R\$ (B)	15 005 371,56
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - em % (C=B/A x 100)	20,07
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	134,12
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	122,83

Formulário SIOPS 2017 / 1º Bimestre transmitido com sucesso em 11/04/17 12:46:27

Declaro para os devidos fins, que os dados aqui apresentados estão em conformidade com o Balanço Geral do Município de Valinhos, para o exercício de 2017 / 1º Bimestre

Informações: Ministério da Saúde/ Secretaria Executiva/ Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento/CGES/SIOPS Tel (61) 3315-3175 / 3315-3172 ou no site <http://siops.datasus.gov.br>

Emitido e homologado em 24/04/2017

SECRETARIO DA SAÚDE

SIOPS
Digitally signed by NILTON SERGIO
ORDIN 0249854800
date: 2017.04.24 15:15:43 -03:00
reason: SIOPS
location: SUS - Sistema Único de Saúde

Ministério da Saúde

Secretaria Executiva

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento.



SIOPS

Sistema de Informações
sobre Orçamentos
Públicos em Saúde

Identificação: 355620

Unidade Federativa: São Paulo

Município: Valinhos

Período: 2017 / 2º Bimestre

CNPJ da Secretária Municipal de Saúde: 45.787.678/0001-02

Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

ITENS	Executado no Exercício de 2017 / 2º Bimestre
Receita de Impostos - Vinculada conforme a LC 141/2012 - em R\$ (A)	125.549.665,82
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde - em R\$ (B)	24.920.307,16
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - em % (C=B/A x 100)	19,84
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	241,81
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	203,99

Formulário SIOPS 2017 / 2º Bimestre transmitido com sucesso em 23/05/17 10:51:48

Declaro para os devidos fins, que os dados aqui apresentados estão em conformidade com o Balanço Geral do Município de Valinhos, para o exercício de 2017 / 2º Bimestre.

Informações: Ministério da Saúde/ Secretaria Executiva/ Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento/CGES/SIOPS Tel (61) 3315-3175 / 3315-3172 ou no site <http://siops.datasus.gov.br>

Emitido e homologado em 24/05/2017

SECRETARIO DA SAÚDE

Ministério da Saúde

Secretaria Executiva

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento.

**SIOPS**Sistema de Informações
sobre Orçamentos
Públicos em Saúde

Identificação: 355620

Unidade Federativa: São Paulo

Município: Valinhos

Período: 2016 / 6º Bimestre

CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde: 45.787.678/0001-02

Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

ITENS	Executado no Exercício de 2016 / 6º Bimestre
Receita de Impostos - Vinculada conforme a LC 141/2012 - em R\$ (A)	306.713.439,67
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde - em R\$ (B)	96.175.067,41
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - em % (C=B/A x 100)	31,35
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	910,48
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	787,27

Formulário SIOPS 2016 / 6º Bimestre transmitido com sucesso em 21/02/17 17:15:14

Declaro para os devidos fins, que os dados aqui apresentados estão em conformidade com o Balanço Geral do Município de Valinhos, para o exercício de 2016 / 6º Bimestre.

Informações: Ministério da Saúde/ Secretaria Executiva/ Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento/CGES/SIOPS Tel (61) 3315-3175 / 3315-3172 ou no site <http://sioips.datasus.gov.br>

Emitido e homologado em 23/02/2017

SECRETARIO DA SAÚDE

Signed by NILTON SERGIO
ID: 02449854800
2017-02-23 11:19:06 -03:00
SIOPS



RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2017

De 28 de março de 2017

"Dispõe sobre a apreciação, discussão e aprovação do Relatório Anual de Gestão – 2016 – RAG"

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, na 335ª Reunião Plenária, Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2017, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080/90 e 8.689/93;
- a Resolução CNS nº 453/2012 que define as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de saúde;
- a Apresentação do Relatório Anual de Gestão – 2016 – RAG na 335ª Reunião Plenária, Ordinária, realizada em 28 de março de 2017;
- a Deliberação da 335ª Reunião Plenária, Ordinária, realizada em 28 de março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade, o Relatório Anual de Gestão 2016 – RAG:

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, devendo ser publicada na Imprensa Oficial.

Valinhos, SP, 28 de março de 2017

Marineide Custodio Florêncio Barbisan
Presidente

Homologo a Resolução CMS nº 07, de 28 de março de 2017, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Nilton Sergio Tordin
Secretário da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valinhos/SP

RESOLUÇÃO CMS Nº 13/2017

De 31 de maio de 2017.

*“Aprova o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre ano de 2017,
na forma que especifica”.*

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, na 337ª Reunião Plenária, Ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2017, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 36 da Lei Complementar 141/2012;
- a apresentação expositiva do Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre do ano de 2017 e a deliberação ocorrida na 337ª Reunião Plenária, Ordinária, realizada em 31/05/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre ano de 2017.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, devendo ser publicada na Imprensa Oficial.

Valinhos, SP, 31 de maio de 2017.

Marineide Custódio Florêncio Barbisan

Presidente

Homologo a Resolução CMS nº 13 de 31 de maio de 2017, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Nilton Sergio Tordin

Secretário da Saúde